



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIANº 2121 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 98, caput, da Lei nº 9.504/97 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004810/2014-38, de 01.12.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a dispensa do serviço por 06 (seis) dias úteis, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor MARCOS SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 3961971, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nos períodos de 07 a 09 e 14 a 16 de Outubro de 2015, em virtude dos dias laborados mediante convocação da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 26 de Novembro de 2015.

assinatura

ELIANE SUPERTI

Reitor(a)